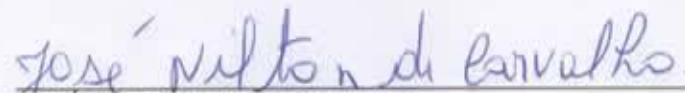


Por motivos pessoais, venho requerer a **rescisão do contrato de Prestação de Serviços** celebrado no dia 02 de janeiro de 2024, entre esta signatária e o Município de Queimada Nova-Piauí.

Solicito, ainda, que a o referido contrato seja **rescindido no dia 07 de agosto de 2024**.

Queimada Nova-Piauí, 06 de agosto de 2024



JOSÉ NILTON DE CARVALHO
PROFESSOR

RG: 1.445.119 SSP-PI

CPF: 745.877.223-91

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº018-2024****TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A PEDIDO DA
CONTRATADO.**

O MUNICÍPIO DE QUEIMADA NOVA-PIAUI, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 41.522.202/0001-80, com sede na Rua Felipe Rodrigues Coelho, 495, Centro, Queimada Nova-Piauí, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **RAIMUNDO JÚLIO COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE, e **JOSÉ NILTON DE CARVALHO**, brasileiro, titular do CPF Nº 745.877.223-91, residente e domiciliado na Av. Severo Rocha, s/nº Bairro: Centro – Jacobina- PI, doravante denominado CONTRATADO, ajustam e acordam o presente **TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO (PROFESSOR)**, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RESCISÃO – Fica rescindido nesta data (07/08/2024) o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS POR PRAZO DETERMINADO, firmado entre o CONTRATANTE e o Sr. **JOSÉ NILTON DE CARVALHO**, assinado em 16 de janeiro de 2024. Tombado sob o número de contrato Nº 120/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente rescisão em razão do **REQUERIMENTO DO CONTRATADO**, que alega motivos pessoais.

E por estarem justos e acertados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Queimada Nova-Piauí, 07 de agosto de 2024.

RAIMUNDO JULIO COELHO
Prefeito Municipal

JOSÉ NILTON DE CARVALHO
Professor

Testemunhas:

Solange de Sousa Reis CPF: 034.739-633-05

Yan Gabriel Alves Rocha 057.090.863-83